

## **Regulamento do concurso para a seleção e atribuição do Prémio Residência SEGIB-Eñe a um escritor ibero-americano na Casa de Velázquez**

O presente concurso tem por objetivo apoiar uma residência de criação literária, realizada por um escritor no ativo dos países membros da Conferência Ibero-Americana e de cidadãos espanhóis, portugueses ou andorranos residentes na América Latina, a fim de incentivar esta atividade em plena liberdade.

No corrente ano o beneficiário da residência participará, no contexto do Festival Eñe 2018 (segunda quinzena do mês de outubro), num evento da apresentação do Prémio. No próximo ano de 2019, a residência terá uma duração de quatro meses, no período compreendido entre 1 de março de 2019 e 30 de junho de 2019. Durante a vigência do memorando, será atribuída uma ajuda até quatro meses de duração por ano civil.

A ajuda consiste no montante de setecentos euros mensais durante a duração dos quatro meses de residência, a serem pagos pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB). A SEGIB também financiará um bilhete de avião de ida e volta em classe turística do local de residência a Madrid em outubro de 2018 para facilitar a participação do beneficiário na apresentação do Prémio no âmbito do Festival Eñe 2018; a SEGIB financiará ainda um segundo bilhete de avião de ida e volta em classe turística do local de residência a Madrid para facilitar a participação do beneficiário na residência da Casa de Velázquez. Durante a referida estadia, o beneficiário deverá desenvolver o projeto literário pelo qual for selecionado.

Por sua vez, a Casa de Velázquez proporcionará ao beneficiário alojamento nas suas instalações nas datas de apresentação do Prémio em outubro e durante os quatro meses de duração da residência, bem como uma tarifa preferencial para o almoço de segunda a sexta-feira no seu refeitório. Além disso, possibilitar-lhe-á a utilização dos espaços de trabalho e documentação da Casa de Velázquez, bem como a oportunidade de participar nas atividades de criação da Casa de Velázquez.

Por último, o Festival Eñe facilitará a participação do beneficiário do Prémio no evento de apresentação no âmbito do Festival Eñe 2018. O referido evento estará incluído na programação geral do Festival e terá o formato que for considerado mais adequado à obra desenvolvida pelo beneficiário do Prémio (conversa com um escritor de elevada reputação, entrevista, mesa redonda...). Por seu lado, a SEGIB efetuará as diligências necessárias com o Programa de Cooperação IBE.TV para possibilitar a cobertura e gravação do evento.

Este concurso será anunciado nas páginas *web* institucionais das entidades que o convocam e difundido através dos canais habituais da Secretaria-Geral Ibero-Americana, Casa de Velázquez e Festival Eñe.

### **São elegíveis:**

Escritores no ativo de qualquer género literário que tenham publicado obra nos últimos dois anos (entre março de 2016 e março de 2018) e que pertençam a países membros da Conferência Ibero-Americana ou cidadãos espanhóis, portugueses e andorranos residentes na América Latina. Não poderão participar no concurso cidadãos espanhóis, portugueses ou andorranos e cidadãos ibero-americanos residentes em Espanha.

### **1. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA**

As candidaturas deverão ser apresentadas em espanhol ou português através do seguinte *link*:

<https://segib.festival-ene.casadevelazquez.org/es/>

As candidaturas para 2018 deverão ser apresentadas das 0:00 am de segunda-feira 9 de abril de 2018 até às 13:00 pm do dia 7 de junho de 2018 (hora local de Madrid).

### **Requisitos particulares:**

- Preencher a candidatura de forma telemática através do seguinte *link*:  
<https://segib.festival-ene.casadevelazquez.org/es/>
- Anexar currículo vitae com a trajetória literária.
- Anexar resumo do projeto literário, explicitando as suas motivações, tipo de trabalhos que deseja realizar e como a bolsa se integra no seu desenvolvimento profissional.
- Anexar carta de motivação para a obtenção do Prémio.
- Anexar carta de recomendações.
- Anexar referências da última obra publicada (dossier, referências na imprensa, críticas literárias, etc.)

### **Requisitos gerais:**

Não serão aceites candidaturas coletivas.

Apenas se poderá participar com uma única candidatura por concurso.

Só poderão aspirar às ajudas económicas aqueles que não tenham beneficiado de anteriores residências na Casa de Velázquez.

Para se poderem apresentar ao concurso, os candidatos devem cumprir todas as obrigações legais e fiscais e não estarem inabilitados para receber ajudas nos seus países de origem. Deverão também ter em dia a documentação que permita a permanência em Espanha. Os candidatos escolhidos deverão regularizar os seus documentos de viagem e correspondentes vistos com antecedência suficiente e acreditá-los junto da SEGIB.

As candidaturas devem ser preenchidas nos termos deste concurso. As instruções para as candidaturas devem ser estritamente observadas. Não serão aceites candidaturas incompletas ou extemporâneas.

Nota: os interessados podem compatibilizar as ajudas com outras ajudas obtidas por diversas fontes, mas deverão dar conhecimento à SEGIB de todas as contribuições recebidas para esta residência.

## **2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Valorizar-se-á a contribuição do projeto para a evolução da literatura contemporânea considerando a sua integração no desenvolvimento profissional do/a beneficiário/a.

O júri das bolsas será constituído pelo Sr. Darío Villanueva, Diretor da Real Academia Espanhola e Presidente da Associação de Academias da Língua Espanhola; pela Sra. Anne-Marie Métaillé, fundadora da editoria Métaillé; e pelo Sr. Luisgé Martín, escritor e Diretor da revista Eñe. O júri reunir-se-á na semana que inicia na segunda-feira 25 de junho de 2018 e a sua decisão será inapelável.

A SEGIB, a Casa de Velázquez e o Festival Eñe reservam-se o direito de solicitar aos candidatos ou às entidades ou personalidades que os avalizam qualquer informação adicional para apresentar ao júri que tomará a decisão definitiva sobre a concessão das ajudas. Em particular, podem pedir aos candidatos pré-selecionados que forneçam mais informações relativas a garantias acerca da capacidade de financiamento global do projeto apresentado.

### **3. CONCESSÃO DA AJUDA**

A decisão será comunicada aos/às candidatos/as por correio eletrónico no prazo de um mês a partir do encerramento do concurso.

A lista dos/as escolhidos/as será publicada nas páginas *web* da SEGIB, Casa de Velázquez e Festival Eñe.

A ajuda financeira concedida não se poderá transferir para nenhum outro projeto diferente do apresentado para aprovação da SEGIB, Casa de Velázquez e Festival Eñe.

As ajudas económicas para as estadias de quatro meses serão atribuídas em quatro mensalidades de 700€ cada uma. As ajudas serão atribuídas através de cheque bancário ou, se possível, por transferência bancária.

#### **Obrigações dos beneficiários**

O beneficiário deverá entregar um relatório mensal, bem como uma memória em papel e em formato eletrónico no final na residência.

A referência à ajuda obtida por parte da SEGIB, Casa de Velázquez e Festival Eñe, deverá constar sempre de qualquer suporte de edição, promoção ou difusão posterior da obra.

Para poder residir na Instituição, o beneficiário deverá aprovar o Regulamento interno da Casa de Velázquez.